



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS N.º 444 - CENTRO - FONE: (037) 3525-1355

CEP: 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO N.º 173/2025

“ALTERA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DE MOEMA/MG DURANTE A REALIZAÇÃO DA FESTA DE REINADO DE 2025”

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Em razão da realização da tradicional Festa de Reinado de Moema/MG, fica excepcionalmente autorizado o funcionamento da Feira Livre Municipal até 01h00 (uma hora da manhã) nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta autorização se aplica exclusivamente ao período das festividades mencionadas no artigo anterior, não gerando direito à prorrogação permanente do horário da feira.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,
Aos 22 de julho de 2025.


José Geraldo Andalécio Costa
Prefeito Municipal